

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-04

RegistoPT/OF/CDF/D/006-001/1925-1949/D 1932-11-08_n21853 - Decreto N.º 21853 relativo à reorganização do ensino da farmácia em Portugal

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-001/1925-1949/D 1932-11-08_n21853
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto N.º 21853 relativo à reorganização do ensino da farmácia em Portugal
Datas de produção	1932-11-08 - 1932-11-08
Dimensão e suporte	Tiff; 6 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República António Óscar de Fragoso Carmona
Âmbito e conteúdo	Decreto N.º 21853 de 8 de novembro de 1932, promulgado pelo Presidente da República António Óscar de Fragoso Carmona, e publicado no Diário do Governo N.º 262 de 8 de novembro de 1932 Série I, p. 2191-2196, que extingue a Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, cria escolas de farmácia nas Universidades de Lisboa e Coimbra e remodela o ensino farmacêutico.
Assunto	Decreto, Ensino, Faculdade, Farmácia
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário do Governo N.º 262 de 8 de novembro de 1932 Série I, p. 2191-2196: https://dre.pt/application/file/27823 (p. 3-8)
Preencher transcrição automaticamente	␣
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28